

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA NOR - CAF NAO nº. 21/2026

Unaí, 07 de maio de 2026.

Assunto: Cancelamento do Pedido da Licença (LAS CADASTRO)**Empreendimento:** Ronaldo Carvalho Neiva.**CNPJ:** 085.838.286-52**PA/nº.** 2694/2022

Referência: [Processo nº. 2090.01.0003577/2026-92].

Prezado,

Comunicamos que o referido processo administrativo foi **CANCELADO**, a pedido do empreendedor, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/05/2026.

Atenciosamente,

Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Mendes

Coordenadora Núcleo de Apoio Operacional

Ao Sr. Bruno Peres de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Divani Aparecida Fernandes Gonçalves Men, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139161586** e o código CRC **D7827980**.